

## Seção 1

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 267, DE 5 DE JULHO DE 2017

Altera o art. 4º da Portaria nº 161, de 24 de abril de 2017. **A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no Processo nº 00405.005681/2017-04, resolve: Art. 1º O art. 4º da Portaria AGU nº 161, de 24 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º O resultado final do processo de análise de precatórios deverá ser encaminhado até 15 de setembro de 2017 ao Gabinete da Advogada-Geral da União, (NR)" Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº - 262, DE 5 DE JULHO DE 2017

**A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com a finalidade de estabelecer mecanismos de integração e intercâmbio de informações, resolve: Art. 1º Designar o Advogado da União RICARDO OLIVEIRA LIRA para integrar, na qualidade de substituto, o Escritório de Representação Avançado da Advocacia-Geral da União, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sob a coordenação da Secretaria-Geral de Contencioso. Art. 2º Dispensar o Advogado da União, THIAGO CARVALHO BARRETO LEITE da representação (como substituto) do Escritório de Representação Avançado da Advocacia-Geral da União junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Portaria nº 79, de 23 de fevereiro de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 263, DE 5 DE JULHO DE 2017

**A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a deliberação tomada na 164ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, ocorrida em 02 de maio de 2017, e o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002098/2016-01, resolve: Art. 1º Fica suprimida a expressão "sub judice" da Portaria AGU nº 103, de 8 de abril de 2014, publicada no DOU nº 68, de 9 de abril de 2014, Seção 2, página 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA Nº - 264, DE 5 DE JULHO DE 2017

**A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.000503/2017-50, resolve: DISPENSAR CASSIO CAVALCANTE ANDRADE,

Advogado da União, matrícula Siape nº 1332517, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101434), da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA No - 265, DE 5 DE JULHO DE 2017**

**A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.000503/2017-50, resolve: DESIGNAR GABRIELA DA SILVA BRANDÃO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1578399, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101434), da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº 266, DE 5 DE JULHO DE 2017**

**A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.000732/2017-43, resolve: DESIGNAR JOSÉ DE LISBOA VAZ FILHO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula Siape nº 2460928, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101402), da Coordenação-Geral de Projetos, do Departamento de Gestão Estratégica, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1.115, DE 5 DE JULHO DE 2017**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00404.003235/2017-67, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, ocupado por THIAGO TAVARES REIS, matrícula Siape nº 1610711, código da vaga nº 886714, a contar de 4 de julho de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 771, DE 5 DE JULHO DE 2017**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto no 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto no 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, resolve: PASSAR À DISPOSIÇÃO, por necessidade do serviço, ex officio, da **Advocacia-Geral da União**, a fim de prestar serviços na Escola da Advocacia-Geral da União na 4ª Região (Porto

Alegre-RS), por um período de 23 (vinte e três) meses, o Ten Cel Sv Int (0203901541) CARLO GUSTAVO MORAIS DE MELLO.  
Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

### Seção 3

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

##### EDITAL No - 112, DE 5 DE JULHO DE 2017

##### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

**PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional, da respectiva carreira da Advocacia-Geral da União, homologado pela Portaria MF/AGU nº 688, de 22 de novembro de 2016, publicada no DOU de 23 de novembro de 2016, e considerando a decisão judicial exarada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 5029864- 53.2017.4.04.0000, em decorrência da Ação Ordinária movida por WOLDEMAR JAMUNDA, processo nº 5017638-66.2016.4.04.7205, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Blumenau, que determinou seja o autor convocado a proceder à escolha de vagas, por ocasião das novas nomeações dos aprovados, resolve: I - Convocar WOLDEMAR JAMUNDA para escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes do Anexo deste Edital, seguindo sua ordem de preferência e sua classificação final no concurso. II - As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, mediante escolha das Unidades no sistema disponibilizado na intranet da PGFN, cujo acesso dar-se-á com o comparecimento do nomeado a uma unidade da PGFN, mais próxima de sua localidade, encontrando-se os respectivos endereços disponíveis na página da PGFN na internet (<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>). III - Se o candidato não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Ver tabela anexo 3.1

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 5/2017. Processo nº: 00592.000172/2016-36. Objeto: Operacionalização de Conta-Depósito Vinculada - Bloqueada para Movimentação. Fundamento Legal: IN nº 2/2008/SLTI/MP. Vigência: 26/06/2017 a 25/06/2022. Data de Assinatura: 26/06/2017. Partes: Advocacia-Geral da União, Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, CNPJ nº 04.440.413/0001-48, Margarete Brites Barboza, Superintendente, e o Banco do Brasil, Agência 2234-9, CNPJ 00.000.000/0001-91, Eládio Alvarez Correia, Gerente-Geral.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000733201676. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI -.Objeto: Serviços de apoio administrativo para as

Unidades da AGU em Pernambuco. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total: R\$2.047.988,04. Fonte: 188000000 - 2017NE801017 Fonte: 188000000 - 2017NE801018 Fonte: 188000000 - 2017NE801019 Fonte: 188000000 - 2017NE801020 Fonte: 188000000 - 2017NE801021. Data de Assinatura: 30/06/2017. (SICON - 05/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110096**

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 00587000919201463. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08165946000110. Contratado : LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 23/07/2017 a 23/07/2018. Valor Total: R\$1.424.542,08. Fonte: 188000000 - 2017NE800158. Data de Assinatura: 19/06/2017. (SICON - 05/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110096**

Número do Contrato: 18/2015. Nº Processo: 00587001989201439. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado : SOLL -SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e repactuação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$834.158,52. Fonte: 188000000 - 2017NE800111 Fonte: 188000000 - 2017NE800112 Fonte: 188000000 - 2017NE800113 Fonte: 188000000 - 2017NE800114 Fonte: 188000000 - 2017NE800115. Data de Assinatura: 28/06/2017. (SICON - 05/07/2017) 110161-00001-2017NE110161

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017**

Informamos que a Empresa ENERGIZA ENGENHARIA LTDA. foi a vencedora do Pregão Eletrônico 16/2017 (Manutenção Predial). FAYE SHIRLEY G F DE C ALVES Pregoeira (SIDEC - 05/07/2017) 110061-00001-2017NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 110099**

Número do Contrato: 13/2008. Nº Processo: 00589000930200784. DISPENSA Nº 80/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 03992128000177. Contratado : B.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: O presente termo prorrogar a vigencia por mais 12 meses sem reajuste e alterar a clausula sexta do contrato alterando o indice para o IPCA. Fundamento Legal: art 57 inciso II da Lei 8666 .Vigência: 24/06/2017 a 23/06/2018. Valor Total: R\$1.233.225,48. Fonte: 188000000 - 2017NE800206. Data de Assinatura: 23/06/2017. (SICON - 05/07/2017) 110061-00001-2017NE000001

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110099**

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 00589000807201492. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 68970680000100. Contratado : ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigenica do contrato por mais 12 meses manifestando a contrata sua concordancia com as alterações impostas pela portaria 409 de 21/12/2016 fica ressalvado o direito a repactuação. Fundamento Legal: ART 57 inciso II . Vigência: 25/06/2017 a 24/06/2018. Valor

Total: R\$182.413,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800133. Data de Assinatura: 23/06/2017.  
(SICON - 05/07/2017) 110061-00001-2017NE000001